

Resposta ao recurso referente ao Projeto de Pesquisa, submetido à avaliação para Edital 2024 de seleção de candidatos (as) para Curso de Mestrado em Saúde Coletiva – PPGSC/UFJF.

Candidato (a) 1335

Resposta ao Recurso: Seguem abaixo os apontamentos dos critérios de avaliação do projeto de pesquisa; divididos em Objetivo, Fundamentação, Metodologia.

FUNDAMENTAÇÃO: Com relação à fundamentação, diversas afirmações são apresentadas sem referências bibliográficas. São utilizadas duas referências nessa seção, que não suportam as descrições e justificativas utilizadas. Além disso, uma delas é de 2004, quase 20 anos de publicação.

OBJETIVOS: Objetivos específicos difíceis de serem atingidos, sendo alguns incompatíveis com a análise proposta, metodologia e referencial teórico.

METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: Plano amostral: o rastreamento de depressão não é citado nos objetivos, representando uma incongruência entre as variáveis a serem exploradas e os objetivos a serem alcançados. Além disso, não apresenta nenhuma estimativa ou cálculo amostral e não deixa claro o que seria “estar em fase de responder”.

GRUPOS CONTROLE E EXPERIMENTAL: termos usados de maneira equivocada.

QUESTIONÁRIO DE RASTREIO E AVALIAÇÃO MÉDICA: não definido

METODOLOGIA DE ANÁLISE: não se sabe se será adequada à natureza das variáveis, uma vez que tal natureza (binária, contínua, discreta, ordinal) não foi apresentada. As análises propostas não respondem ao desenho do estudo e objetivos. Logo, existe uma incompatibilidade entre a metodologia proposta e os objetivos do estudo.

De uma forma geral, os procedimentos de coleta de dados não são claros e detalhados o suficiente.

Destaca-se que o projeto reavaliado foi aquele submetido na inscrição, ao qual cabe o recurso. Conforme Edital, não é possível submeter um novo projeto por ocasião do recurso.

Recurso INDEFERIDO.

Comissão de Seleção.